

RESOLUÇÃO N. 25/2021

Alteração do cronograma do Edital 04/2021 - BANCA DE DANÇA

O Presidente do SATED/PR e a Coordenadoria de Dança, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o artigo 10.1 do Edital 04/2021, que determina:

10.1 Este edital terá vigência até o dia 30 de Outubro de 2021 às 23h59, a partir da sua data de publicação, **podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento**, uma vez observadas as necessidades da demanda do mercado cultural do estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma de atividade do edital, que fica estabelecido, conforme discriminado em destaque abaixo:

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/08/2021 à 04/10/2021
ANÁLISE DOCUMENTAL	05/10/2021 a 11/10/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 11/10/2021
ANÁLISE ARTÍSTICA E TÉCNICA	12/10/2021 até 29/10/2021
LISTA DE APROVADAS(OS/ES)	06/11/2021
PEDIDO DE RECURSO	07/11/2021 à 08/11/2021
RESULTADO DE RECURSO	até 12/11/2021
OFICINÃO DOS SABERES - CERIMÔNIA DE BOAS VINDAS	13/11/2021

Art 2º Dos resultados, o período de recurso e envio das notas individuais, altera-se conforme discriminado em destaque abaixo:

8. DOS RESULTADOS

8.1 A lista de homologação das inscrições será divulgada no site www.satedpr.org.br e redes sociais desta entidade, conforme cronograma. Esta etapa realiza a análise documental, em consonância aos critérios estabelecidos no item 2. DAS INSCRIÇÕES.

8.2 A lista de aprovadas(os/es), com base no item 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, será divulgada no site e redes sociais do SATED PR, conforme cronograma.

8.3. Candidatas(os/es) não aprovadas(os/es) poderão solicitar o recurso através do e-mail satedprdanca@gmail.com com o assunto: Recurso - Seu Nome Artístico (exemplo: Recurso - José Maria), dentro do prazo definido pelo edital. A nota individual das(os/es) não aprovadas(os/es) será encaminhada até 23:59 de **06 de novembro de 2021** através do e-mail de inscrição.

8.4 O resultado do recurso sairá no site e redes sociais do SATED PR conforme o cronograma do edital.


8.5 A nota individual das(os/es) aprovadas(os/es) será encaminhada até 23:59 de **12 de novembro de 2021** através do e-mail de inscrição.

Art 3º Alterar o prazo de vigência do edital conforme destacado abaixo:


10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este edital terá vigência até o dia **13 de novembro de 2021** às 23h59, a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento, uma vez observadas as necessidades da demanda do mercado cultural do estado.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.



Adriano Esturilho
Presidente do SATED PR



Yuki Doi
Comissão organizadora
Coordenadoria de Dança